

RESOLUÇÃO Nº 104/2025
DATA 08/12/2025

SÚMULA: Estabelece a estrutura de programas para a elaboração do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO que o Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) exige a definição prévia de uma estrutura de programas para orientar o planejamento anual do CONSUD;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Estatuto do CONSUD para organização, eficiência e transparência das ações administrativas e orçamentárias;

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), em reunião realizada em 05 de dezembro de 2025, aprovou a presente estrutura programática pela Assembleia Geral realizada em 05 de dezembro de 2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a estrutura de programas para a elaboração do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) do exercício financeiro de 2026, composta pelos seguintes códigos e especificações:

ESTRUTURA DOS PROGRAMAS	
CÓDIGO	 DESCRIÇÃO
01	Administração Geral
02	Serviço de Saúde
03	Saúde Mental
04	Serviços de Saúde Externos
05	Reserva de Contingência

Art. 2º Dê-se ciência aos setores responsáveis para que procedam à divulgação interna e promovam os registros necessários.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de dezembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

